



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 442 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **lancha Ambulância/UTI Móvel para salvamento marítimo na ilha da Gamboa em Itacuruçá - Mangaratiba.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se justifica a fim de sugerir a aquisição de uma Lancha Ambulância/UTI Móvel para salvamento marítimo na ilha da Gamboa em Itacuruçá. O município tem 41 mil habitantes, pescadores e marisqueiros e quatrocentas embarcações pesqueiras de pequeno e médio porte. Apesar da atividade marítima em tal dimensão, os pescadores, base econômica do Município, não contam com nenhuma forma de socorro qualificado no mar. Os acidentes, que ocorrem com frequência, deixam os pescadores à deriva, à espera de socorro realizado por colegas ou, casualmente, por algum navio na rota próxima. Em caso de doença súbita, fato recorrente, a equipe precisa decidir se interrompe a atividade, com total prejuízo, ou se espera o fim da jornada pesqueira, para enfrentar a longa viagem de retorno. Realidades que diminuem as chances de atender a contento os pescadores vitimados. Em nome desses brasileiros laboriosos e destemidos, rogo o deferimento de Vossa Excelência.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2023.

*Alessandro da Silva Portugal*  
(**ALESSANDRO PORTUGAL**)  
VEREADOR

